



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6776 - Quarta-feira, 8 de junho de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 8 de junho de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de junho de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 1311387/1, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 428, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000067968-6).

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, matrícula 1361660/1, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 429, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000067960-0).

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240/1, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 430, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000067965-1).

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, matrícula 1580540/1, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 431, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000018150-5).

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, matrícula 1580531/1, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 432, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000018395-8).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, sob a coordenação da primeira, para realizar Inspeção Especial para averiguar os excessos de atestados e licenças para tratamento de saúde, concedidos no âmbito da Administração Direta e Indireta, com data máxima para conclusão dos trabalhos o dia 26 de julho de 2022,

através da Portaria 450, de 07/06/2022 (Processo 22.0.000063594-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
LIANA MIRIAN VERONESE	126816.3	Auditor de Controle Interno	SMTC
DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	110348.2	Administrador	SMAP
ELISA CORREA DOS REIS	110775.5	Administrador	SMAP
TIAGO WAINSTEIN	106108.9	Assistente Administrativo	SMAP
CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	19563.0	Professor	SMED
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Psicólogo	SMS

DESIGNA MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), Fiscal de Serviços, titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato nº 77908, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda., com vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, mantendo-se inalterados demais termos da Portaria 256, de 08/04/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6740, de 18/04/2022, a contar de 06/06/2022, através da Portaria 448, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000039220-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 436, de 03/06/2022 (Processo 21.0.000124398-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MANUELA SCHROEDER KUHN, 1594451/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/05/2022, através da Portaria 437, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000060354-0).

RETIFICA a Portaria 072, de 08/02/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6698, de 14/02/2022, que designou CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273, Diretora Previdenciária, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), sem prejuízo das atribuições de seu cargo, em substituição ao titular, RODRIGO MACHADO COSTA, matrícula 331937, durante seu afastamento, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2022, com base na Lei Complementar 897/2021, Lei 11.398/2012 e Decreto 18.164/2013, através da Portaria 445, de 06/06/2022 (Processo 21.13.000006932-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286/01, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Segurança - FUMSEG, durante o Exercício de 2022, através da Portaria 054, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000068607-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAIANA ZANCHETTA SCHERER, 1113500/2, Médico Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Benefício Assistencial (código 56), no período de 02/06/2022 a 09/06/2022, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 18988859 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000061558-0).

CONCEDE autorização à servidora ROSAURA SOARES PACZEK, matrícula 532530/1, Enfermeira, da

Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "WCON 2022", no período de 05/06/2022 a 10/06/2022, que será realizado na cidade de Fort Worth/Texas/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18988327 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000038027-3).

CONCEDE, a GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/06/2020 a 28/12/2021, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 02, em atendimento a determinação judicial, através da Portaria 18886947 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000065449-7).

CONCEDE, a VALTAIR ROLDAO MATOS, 427862/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 27/01/2017 a 28/12/2021, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, em atendimento a determinação judicial, através da Portaria 18887455 de 27/05/2022 (Processo 22.0.000065452-7).

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600015, substituindo DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/06/2022 a 09/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18953928 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000065236-2).

DESIGNA SORAYA ISMAIL, 612963/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18960995 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000062034-7).

EXONERA, a contar de 31/05/2022, ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/04, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18950851 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000066372-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/04/2022, em relação a GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 326097/1, Porteiro, AC10403, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 973, de 12/07/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/1994, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 18953533 de 01/06/2022 (Processo 22.0.000056184-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Secretaria Executiva do FUNPROMOB, com base no Decreto 19.152/15, e REVOGA a Portaria 14556859, de 24/06/2021, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 18674032, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000059389-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
EDUARDO BERNARDON	Administrador	236485/2	TM-SMF
CAROLINE SILVA PADILHA	Administrador	1161636/1	TM-SMF
DAVID SCHUCH BERTOGLIO	Engenheiro	956548/1	RM-SMF
FERNANDA PONTEL	Arquiteto	1036130/1	RM-SMF

ROBERTA BRENNER AYUB	Arquiteto	370440/2	RM-SMF
DENISE MARQUES BARBIERI	Arquiteto	500693/1	RM-SMF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Emissão de Documentos/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500037, substituindo PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/07/2022 a 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 06/06/2022 (Processo 22.0.00000466-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78379/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S3M – SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, estabelecida na Rua Landel de Moura nº 1755 – Camaquã, Porto Alegre/RS, CEP nº 91920-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.744.124/0001-05, cujo objeto é a recuperação do Telhado da EMEI Osmar dos Santos Freitas - Marzico, cujo prazo de vigência do Contrato é de até 180 dias, a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Município, e a conclusão do seu objeto é de até 45 dias, a contar do início dos serviços, através da Portaria 18982345, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000026370-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS Matrícula 1034502/1	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS Matrícula 15660080/1
FISCAL DE SERVIÇOS	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS Matrícula 15660080/1	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS Matrícula 1034502/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato Nº 78579/2022, com vigência de 15 de junho a 30 de julho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de atuação como bailarina e realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022, através da Portaria 141, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000043640-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS

SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato Nº 78560/2022, com vigência de 15 de junho a 30 de julho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de atuar como bailarina, diretora artística, realizar ensaios e 10 (dez) apresentações de espetáculos da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022, através da Portaria 140, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000047580-0).

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/06/2022 a 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 115, de 09/05/2022 (Processo 22.0.000030923-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2022, em relação à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 1103687/03, Cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 17834791/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19037041 de 07/06/2022 (Processo 22.0.000055831-5).

DESIGNA LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 1524003/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, substituindo PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 27/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18898779 de 30/05/2022 (Processo 22.0.000062811-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, com vigência de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023, através da Portaria 18896721, de 30/05/2022 (Processo 21.0.000103925-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
78.467 (2743)	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA 08.104.037/0001-71	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	NADINE STREB 468840 Enfermeira	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, as servidoras SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, e JANAÍNA SBROGLIO, matrícula 371972, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78.580/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa PANMERC COMERCIAL LTDA, vigente de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023, cujo objeto é a aquisição de lavadora de louças em aço inoxidável, 304 litros, com tanque de 70 litros, para a SMS, através da Portaria 18986698 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000034991-0).

MODIFICA a Portaria 14632226, de 04/06/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde para comporem a Comissão Permanente de Sindicâncias, no Processo 21.0.000065570-5, excluindo a servidora LUCIANA DA SILVEIRA EGRES, Administradora, matrícula 1349589.03, por motivo de relotação e incluindo os servidores GUILHERME FROSI MACHADO, Enfermeiro, matrícula 106566.01 e CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA, Psicóloga, matrícula 102744.01. A Comissão Permanente de Sindicâncias da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 19020040, de 07/06/2022 (Processo 21.0.000052412-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	Psicóloga	789917.05
CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA	Psicóloga	102744.01
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
GUILHERME FROSI MACHADO	Enfermeiro	106566.01
ROSANA MEYER NEIBERT	Técnica em Nutrição	293936.01

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência Distrital Norte/DO, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, no Decreto 15754 de 05/12/2007, no Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1099 de 06/06/2022 (Processo 19.10.000001809-0).

DESIGNA MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000002228-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ASSOCIAÇÃO DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RS, CNPJ nº 97.130.207/0001-12, cujo objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Rede Metrológica/RS para atividades de manutenção do conhecimento analítico para GATE e GTAG segundo NBR/ISO/17025, a contar de 20/04/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1105 de 06/06/2022 (Processo 22.10.000002228-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 015/2018 – Contrato Registrado SECON nº 78564/2022 – Termo Aditivo IV, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 357 de 07/06/2022 (Processo 21.15.000006942-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social – Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo

968046/02

761580/01

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 08/05/2022 a 06/06/2022, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 356 de 07/06/2022 (Processo 19.15.000002462-3).

MODIFICA, a contar de 06/06/2022, a Portaria 277 de 04/05/2022, que designou os servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PE 740/2022 - Processo Administrativo 21.0.000059989-9, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, CNPJ 19.819.470/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (lanches), no período de 25/05/2022 a 07/12/2022, em relação a servidora, que passa a ser conforme descrito, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 355 de 07/06/2022 (Processo 22.15.000003516-8).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviços	CAMILA FORTUNA Técnico Social – Nutricionista 957528/02

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho para Definição dos Uniformes da Fiscalização, pelo período de 07/06/2022 a 06/10/2022, através da Portaria 051, de 01/06/2022 (Processo 22.16.000002713-8).

REINTEGRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 25/05/2022, RICARDO GOMES DA SILVA, 3867, no cargo de Inspetor de Segurança Veicular, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista 0000985-24.2010.5.04.0020, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 052, de 03/06/2022 (Processo 22.16.000024081-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 149, de 03/06/2022 (Processo 22.13.000002551-6).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR	QUINQUÊNIO
FERNANDA ANTUNES ZINI	97378.9/01	02/01/2022	01/10/2014 a 01/01/2022
ROGER SOTORIVA PICCINI	128064.3/02	16/02/2022	13/07/2015 a 15/02/2022

CONCEDE Avanço Trienal aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 bem como o § 1º, do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da

Portaria 144, de 03/06/2022 (Processo 22.13.000002545-1).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
ANA PAULA DA COSTA	14984.9/03	Avanço 03	21/02/2022	21/02/2022
VERA LUCIA RAVA SA	53623.7/03	Avanço 06	19/02/2022	19/02/2022
GISELE LICKS DE FARIAS	37332.4/03	Avanço 08	25/03/2022	23/12/2018
CARLOS FABRETTI PATRICIO	20306.6/04	Avanço 11	27/04/2022	27/04/2022
DEISE CASSIE ZAMADEI	107675.2/01	Avanço 03	07/04/2022	07/04/2022
MARCUS HOFFMANN	107790.2/04	Avanço 03	15/04/2022	15/04/2022
PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	107770.8/01	Avanço 03	12/04/2022	12/04/2022
PRISCILLA ILHA VAZ	107664.7/01	Avanço 03	07/04/2022	07/04/2022
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	107655.8/01	Avanço 03	07/04/2022	07/04/2022

CONCEDE Adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) à servidora ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRÓ, 35310.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, a contar de 13/03/2022, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 148, de 03/06/2022 (Processo 22.13.000002548-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora ANGELA JARDIM REIS SOUZA, matrícula 479588, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (99,99%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 418 de 02/06/2022 (Processo 21.13.000002524-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ, matrícula 194107-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 402 de 31/05/2022 (Processo 21.13.000003864-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA, matrícula 343551, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição

Simplex, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 365 de 19/05/2022 (Processo 21.13.000002494-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência Técnica, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº 22.12.000000132-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa PHSUL Teleinformática Ltda, cujo objeto são os serviços para manutenção corretiva e preventiva, monitoração, gestão, suporte técnico e reparos necessários ao funcionamento das centrais telefônicas NEC (PHILIPS iS3000) do Município, através da Portaria 023 de 06/06/2022 (Processo 22.12.000000132-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JOSÉ RICARDO PORTO SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32763	FISCAL DE CONTRATO
SÉRGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 17061729, de 14/01/2022, que designou servidores para a composição do Comitê Gestor do Fundo Especial Pró-Mobilidade (FUNPROMOB), excluindo o servidor RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, e incluindo o servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2022, através da Portaria 18673979, de 16/05/2022 (Processo 22.0.000059389-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000059868-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA, 175071/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000069005-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000105782-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA HELENA GRAFF, 288424/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000063205-1 – DEFERE o pedido apresentado por SANDRA PINHEIRO RODRIGUES CORREA, 467914/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000057121-4 – HOMOLOGA o Despacho Conclusivo SEI 18809133 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, face ao desligamento da sindicalada do quadro efetivo, resultando na perda de objeto, nos termos do art. 224, da Lei Complementar nº 133/85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002205-3 - DEFERE, em 03/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO, matrícula 63529, servidor aposentado, a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1181/2022.

Processo 22.13.000002556-7 - DEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por BERENICE MAYER SPINA, matrícula 83644, servidora aposentada, a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1168/2022.

Processo 22.13.000002839-6 - DEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, matrícula 201021, servidora aposentada, a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1190/2022.

Processo 22.13.000002088-3 - INDEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por ALCINDO AVILA NUNES, matrícula 106668, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002646-6 - DEFERE, em 06/06/2022, em relação a FABIANE SALDANHA BARCELLOS, 962640, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3279 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Atento Brasil SA – 09/10/2002 a 16/11/2004;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 17/11/2004 a 28/01/2009;
- Município de Porto Alegre – 17/07/2009 a 30/09/2009; 07/06/2011 a 30/03/2012;
- Município de Porto Alegre/União Brasileira de Educação e Assistência - 01/10/2009 a 14/10/2009;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 15/10/2009 a 19/01/2010;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 25/01/2010 a 06/06/2011.

Processo 22.13.000002533-8 - DEFERE, em 06/06/2022, em relação a ANGELA REGINA MEZETTI HUMBERT, 955386, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2144 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Marisa Lojas SA – 29/03/1985 a 04/06/1986;
- Paulo Ricardo Argenti ME – 09/06/1986 a 12/01/1987;
- Lya Flores e Decorações Ltda – 01/10/1987 a 08/11/1988;
- Hector D'Etchegaray – 01/12/1989 a 29/06/1990; 01/04/1991 a 10/09/1992;
- De Coração Artesanato e Confecção Ltda – 01/07/1993 a 20/06/1994.

Processo 001.008334.03.0.00000 - DESAVERBA, em 06/06/2022, em relação a CRISTINA FERNANDA RICHTER, 542924, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, através do presente Processo, por solicitação da servidora.

Processo 22.13.000002663-6 – INDEFERE, em 06/06/2022, em grau de reconsideração, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 01/06/1992 a 06/06/2016, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002153-7 – INDEFERE, em 06/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora VANDERLENE ROHSIG, 26529.1/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000002632-6 – INDEFERE, em 06/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 28113.2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de cessação de estágio abaixo:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Cessação	Data Cessação
SMDET	1559494	GUSTAVO DIEFENBACH DOS SANTOS	37890	11885	27/04/2022
		CRISTHIANE DE SOUZA			

SMS	1575325	SILVEIRA	39251	11908	12/06/2022
SMS	1527096	DENISE CAMPAGNOLO NUNES	36703	11909	29/04/2022
SMF	1587021	MARCIELE ALEGRE SANTOS	39784	11915	11/04/2022
SMS	1530879	GIOVANA BARRETO DE FREITAS	39919	11916	24/04/2022
SMED	1586114	THAIS ZARTH CHLUDZINSKI	39697	11917	06/04/2022
SMED	1566881	MARIA EDUARDA GRACIOLLI MAIDANA	39728	11918	26/04/2022
SMS	1560468	WALESSA MARCELI MATOS FIDELES	39222	11919	16/05/2022
SMED	1558285	GABRIEL VARANI DA SILVA	39216	11920	11/05/2022
SMOI	1534696	GUSTAVO ARBELO DA COSTA	39256	11921	18/05/2022
SMOI	1558536	EDUARDA BURGUEZ MACHADO	39479	11922	25/04/2022
SMPAE	1075519	PRISCILA LUDGERO RODRIGUES NUNES	39885	11923	19/04/2022
PGM	1587684	JENNIFER RAIZA DA SILVA	39851	11924	19/04/2022
SMOI	1532510	GABRIEL PALHANO NOGUEZ	38900	11925	17/01/2022
SMS	1558315	MARIA LAURA DA ROSA DO NASCIMENTO	37815	11926	17/05/2022
HPV	1579827	PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA	39451	11927	25/04/2022
HPV	1527517	BRUNA RIBEIRO DA ROSA	39442	11928	25/04/2022
PGM	1363093	NERILENE DO AMARAL THOMÉ FRANCISCO	39948	11929	02/05/2022
SMTC	1567233	RAFAEL DE SOUZA SPINDLER	38685	11930	28/04/2022
HPS	1559354	MARIA EDUARDA FERNANDES	39271	11932	29/04/2022
SMELJ	1571923	NATALIA LISBOA MULLER	39009	11931	28/03/2022
PGM	1562231	PRISCILA SILVA DA ROSA	38157	11933	29/04/2022
SMS	1540300	TANARA COSCIA SEVERINO	39443	11934	08/05/2022
SMS	1538071	TOMÁS VERGARA GRABAUSKA	39367	11935	06/05/2022
SMS	1576038	RAÍZA ADRIELLE QUADROS DA SILVA	39309	11936	29/04/2022
SMS	1586327	MARIA LEONOR GONSALES MARTINS DA SILVA	39726	11937	20/04/2022
SMS	1563238	LARA PRESTES SCHMITZ LIMA	39478	11938	15/05/2022
SMDS	1403001	DEISE MARIA SANTOS DA SILVA	39386	11939	25/04/2022
SMS	1535935	FRANCIELLE SANTOS CARDOSO	39750	11940	30/06/2022
SMC	1579401	JÚLIA DE ANDRADE GOMES	39434	11941	03/05/2022
SMDS	1572911	JENNIFER SILVA FERREIRA	39107	11942	15/12/2021
SMDS	1386930	VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA	39110	11944	15/12/2021
SMS	1535994	CAROLINE DA SILVA ALVES	39134	11943	17/05/2022
SMHARF	1586041	CLARA DE FREITAS DIAS PEREIRA	39691	11945	04/04/2022
SMED	1572776	ROSANGELA MARCINKOWSKI	39093	11946	24/04/2022
HPS	1561529	NICOLAS CARDOSO PIRES	39372	11947	10/05/2022
SMELJ	1562398	MARX LEO DE BONI SILVA	38170	11948	17/05/2022
SMS	1589466	TÁSSIA GOMES BARBOSA	39915	11949	02/05/2022
HPS	1531514	VICTÓRIA DA SILVA BUENO	37944	11950	01/04/2022
SMC	1576011	NATHALI DA SILVA AQUINO	39307	11951	09/05/2022
PGM	1558340	ISRAEL DE OLIVEIRA SOARES	37817	11952	20/05/2022
SMAMUS	1564498	VITÓRIA PIRES SAMARANI FERREIRA	38403	11953	29/04/2022
SMF	1587030	DANIELLI CAMPOS RICARDO	39785	11954	11/04/2022
SMAMUS	1591428	CAMILA RIBEIRO DA COSTA	39955	11955	05/05/2022
SMAMUS	1561162	EDUARDO HENRIQUE ANTUNES PAROLI	39325	11956	16/05/2022
SMAMUS	1589750	ISADORA GOMES DA SILVEIRA	39940	11957	02/05/2022
PGM	1572610	FRANCYNE FARIAS DOS SANTOS	39070	11958	20/05/2022

SMED	1566970	JULIA MACHADO PETRY	38655	11959	20/05/2022
SMS	1527290	FELIPE RUIZ LARSEN	37806	11960	15/05/2022
SMDDET	1572784	GABRIELE SPARREMBERGER STEIMETZ	39094	11962	22/05/2022
SMELJ	1589326	RAFAEL PINTO DE MELO	39942	11963	02/05/2022
SMS	144694	PAULA ETHUR OLIVEIRA	39952	11965	06/05/2022
SMAMUS	1591576	JORDANO SCHMIDT AVILA HANSEL	39969	11966	09/05/2022
PGM	1565702	KRISLIM DA ROSA FERNANDES	38537	11967	10/05/2022
pgm	1572741	RITA DE CASSIA DA SILVA WOMMER	39090	11968	19/05/2022
SMF	1364359	RAFAELA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	38436	11969	10/05/2022
SMED	1578979	SELMA BERÇA	39423	11970	21/02/2022
HPV	1587242	DANIELLE MONTEIRO DE VARGAS	39804	11971	22/04/2022
SMC	1591614	ELZA BELONI FERRANTINO MOREIRA	39973	11972	09/05/2022
SMOI	1566547	TAINARA ROCHA DE OLIVEIRA	39654	11973	17/05/2022
SMELJ	1563270	LEONARDO FONTOURA DA SILVA	39476	11974	17/05/2022
SMDDET	1573535	ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	39149	11975	22/05/2022
PGM	1226517	FRANCIELLY MACHADO DOS SANTOS	39589	11977	17/05/2022
SMS	1187260	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA	39371	11978	19/05/2022
HPV	1561731	PAULO NATHA PEREIRA DE JESUS	38124	11979	14/02/2022
SMED	1569597	VICTÓRIA SILVEIRA FRAGA	39987	11980	20/06/2022
SMAMUS	1593633	MARTA RECH ILGENFRITZ	40138	11981	23/05/2022
SMS	1564277	LUIZA MANICA CAFFARATE	38386	11961	07/06/2022
SMS	1573608	CASSIANA MEDEIROS MARTINS	1573608	11983	31/05/2022
SMDS	1566440	VITOR FRAGA MALLMANN	38606	11982	16/04/2022
SMS	1576690	NATALIA OLIVEIRA LEITE	39338	11985	15/05/2021
SMS	1591550	AMANDA PEREIRA DA SILVA	39966	11984	09/05/2022
SMTC	1513400	MARCOS VINICIUS GARCIA BRITO	39041	11986	24/05/2022
SMS	1558439	BRENO VITALI RAMOS	37822	11987	16/05/2022
SMF	1593269	ALICE SAVADINTZKI VENTURA	40085	11988	25/05/2022
SMS	1591827	FRANCIELE MAGANO DE ALMEIDA	39980	11989	16/05/2022
SMS	1535641	BRENDHA LILIAN ROSSALES DA SILVEIRA	39176	11990	29/05/2022
SMF	1592793	CARLOS AUGUSTO ZAWATSKI	40061	11991	16/05/2022
HPS	1572288	ANDRE LEANDRO DE PAULA POSSER	39032	11992	21/05/2022
SMTC	1558056	MARTINA RIBEIRO CASANOVA	39171	11993	06/06/2022
SMED	1532146	LUCIELE ROLA KAISER	39396	11994	13/05/2022
SMED	1581422	FERNANDA LISIANE FOLETTO	39483	11995	08/05/2022
SMED	1591487	MELINA EVELYN TEIXEIRA	39958	11996	02/05/2022
SMS	1593846	JOÃO VITOR BARBOZA CARDOSO	40157	11997	02/06/2022
SMS	1587633	ARIANE CHAVES FERNANDES	39846	11998	19/04/2022
PGM	1586076	LUIZA SOARES SILVA	39694	11999	19/05/2022
SMF	1535684	JORGE GABRIEL BRISOLA SILVEIRA	36694	12000	03/06/2022
SMS	1557114	ANNE CAROLINE ALDERETE ALVES	37711	12001	24/05/2022
SMF	1539116	MHAYARA BRITO DA SILVA	39576	12002	31/05/2022
HPV	1585479	VITOR LIMA VELHO	39656	12004	04/04/2022
SMED	1566350	GIOVANE DO CANTO CASAGRANDE	39660	12005	01/05/2022
HPS	1554026	BETINA ZIRBES PETERFFY VON JAGOCs	39604	12006	16/05/2022
SMS	811546	ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER	811546	12007	12/06/2022
SMPAE	924717	JESSICA SCHMIDT PAIM	38058	12008	21/05/2022
SMDS	1592998	JANAÍNA PAIVA DE QUADROS	40062	12009	23/05/2022
SMS	1592017	LISIANE VEDDY FERNANDES	39997	12010	19/05/2022
SMS	1562290	GABRIEL ARAUJO DE LARA	39402	12011	27/05/2022
HPV	1531123	DHONATAN SOUZA CABRAL	37800	12013	01/06/2022
SMED	1418467	THALIS ABBADI FERREIRA DE OLIVEIRA	40132	12014	23/05/2022

SMAMUS	1561154	BRUNO HENRIQUE BARBOSA VAZ	38070	12016	01/06/2022
SMS	1575430	LEONARDO FERNANDES DE PAULA	39269	12017	10/06/2022
SMAMUS	1526545	EDUARDO FARIAS DE ASSIS	37905	12018	06/05/2022
SMDS	1592408	ROSANE FURSEL DA ROCHA	40087	12019	17/05/2022
PGM	1573110	LUIS ALVES DA SILVA NETO	39128	12020	05/06/2022
SMS	1557955	JANAÍNA SILVEIRA DOS SANTOS	37767	12021	13/06/2022
HPS	1547623	RAISLA YASMINE DOS SANTOS FIUZA	38598	12025	06/06/2022
SMS	1540050	GUILHERME MASCARENHAS FONTES	38231	12026	07/06/2022
PGM	1569732	LUCAS MENEZES AGUIAR	40090	12027	30/05/2022
SMDS	1572580	MARCIO ANDRE GOMES DA SILVA	39067	12027	13/12/2021
SMS	1554930	VANESSA PRADO DA SILVA	40037	12029	08/06/2022
SMS	1458051	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	39272	12030	15/05/2022
HPV	1490940	MAYSA BARRETO BASTOS	39499	12031	15/05/2022
SMC	1594443	LORENZO DA SILVA RODRIGUES	40197	12033	30/05/2022
SMS	1530135	LILIAN FANFA MACHIOLI	38176	12034	22/06/2022
SMAMUS	1593587	TATIANA NUNES BEN DA ROSA	40131	12035	23/05/2022
SMSURB	1552830	ISADORA RAISSA RODRIGUES BASTOS	39765	12036	05/06/2022
SMS	1164988	JOHANNA ERMACOVITCH COELHO	36749	12037	14/06/2022
SMS	1585673	GUILHERME DE BARROS MENEZES	39671	12038	25/05/2022
SMF	1593099	ANNA CAROLINA WERNER NUNES	40065	12039	27/05/2022
SMED	1565680	ALCIANE DA SILVA ANTAO	39462	12040	27/05/2022
SMS	1587650	JOSÉ THIAGO OLIVEIRA MOREIRA	39848	12041	14/04/2022
SMS	941533	JOSIELY BATALHA RIBEIRO	39471	12042	08/06/2022
SMAMUS	1592424	LAUREN EDUARDA GODOY DA SILVA	40045	12042	25/05/2022
HPS	1556916	VITORIA FRAGA MENDES	39699	12044	30/05/2022
SMS	1563882	ISABEL PINNA SILVEIRA	39541	12045	07/06/2022
HPS	1307304	MICHELLI GIORGETTA SANZ	39909	12046	01/06/2022
SMS	1573217	GABRIELA DEXHEIMER RAMPON	39135	12048	07/06/2022
SMS	941533	JOSIELY BATALHA RIBEIRO	40279	12049	09/06/2022
SMAMUS	1535781	JOSUE EBEDENEGRO LUZ DA SILVA	38906	12050	31/05/2022
SMS	1557955	JANAÍNA SILVEIRA DOS SANTOS	40236	12051	14/06/2022
SMAMUS	1378511	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	40007	12051	01/09/2022
SMS	1562770	MANOELA DOS SANTOS FREITAS	39370	12052	03/06/2022
HPV	1558200	LUANA RIBEIRO DE CAMPOS	37797	12053	12/06/2022
SMAMUS	1378511	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	40007	12055	10/05/2022
SMS	1575414	TAMARA CRISTINA ARZOM DA SILVA	39266	12055	09/07/2022
SMC	1593927	PAULO VITOR KRUG LIPPO	40170	12057	30/05/2022
SMS	1556371	CHRISTIAN OSEI ABOAGYE	39302	12058	03/06/2022
SMDT	1562223	DENIAN JOSUÉ NUNES MENEZES	38156	12059	12/06/2022
SMS	1556223	EDUARDA PERES COUTO	37643	12060	19/06/2021
SMS	1586882	JOANA DA CONCEIÇÃO PINTO	39772	12061	06/06/2022
SMAMUS	1565184	GABRIELA FERNANDA SILVA GARCIA	39500	12062	13/06/2022
SMF	1186710	JOEL BORGES DE SOUZA JUNIOR	40289	12063	09/06/2022
HPV	1558161	BRUNNA GAVIRAGHI MEYER SILVA	37793	12063	19/06/2022
PGM	1537326	MARIANA ZACAZACK DUNKER	39022	12065	19/06/2022
SMED	1593129	GABRIELA DUARTE DE ASSIS	40067	12066	27/05/2022
SMDS	1595024	LUCAS HAESER	40250	12067	06/06/2022
PGM	1586106	EDUARDA DIAS DA CRUZ	39696	12068	07/06/2022

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMS	1558498	MARINA	37831	Cessação	6746	27/04/2022	Cessação	16/05/2022

PICCOLI								
SMED	1501062	MARCELO DO NASCIMENTO	38905	Conclusão	6751	04/05/2022	Cessação	26/03/2022
GP-GCS	1555790	NICOLE DOS SANTOS SILVA	38931	Conclusão	6763	20/05/2022	Cessação	27/05/2022
HPS	1523325	TIAGO PIRES FERREIRA	37947	Conclusão	6763	20/05/2022	Cessação	14/05/2022
SMED	1521470	JOSIANE DOS SANTOS LIMA	35254	Conclusão	6320	18/08/2020	Cessação	18/03/2020
SMED	1572873	SIMONE VAGLERI RODRIGUES DOS SANTOS	39103	Conclusão	6763	20/05/2022	Cessação	16/02/2022
SMED	1573101	MARIANA DE MELLO CARVALHO	39126	Conclusão	6763	20/05/2022	Cessação	21/03/2022
SMDS	1570560	DARLENE SANTOS DOS SANTOS	38960	Conclusão	6751	04/05/2022	Cessação	29/11/2021
SMC	1560557	LAIS ALEXANDRIA	37985	Conclusão	6723	23/03/2022	Cessação	14/10/2021
SMS	1572636	TAYSE GABRIELLE MIGUEL MEDEIROS	39072	Conclusão	6763	20/05/2022	Cessação	03/06/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MARLI ANAJÁ SILVEIRA DOS SANTOS	18.0.000137268-4	R\$ 514,48

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MARCELO RIBEIRO GIGOSKI	19.0.000116708-4	R\$ 378,71

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
NATÁLIA MOURÃO IRAZÁBAL DE IRAZÁBAL ÁVILA	20.0.000112008-6	R\$ 603,78

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022 PROCESSO 22.0.000066783-1

Estabelece o intervalo entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos no Bairro Bom Fim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810, de 30 de agosto de 2017, e alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que atribui competência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Escritório de Eventos, a coordenação e os procedimentos de autorização de atividades ou eventos no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO as reiteradas denúncias e reclamações de moradores do Bairro Bom Fim em virtude da saturação dos espaços pelos diversos eventos e feiras realizadas em vias e logradouros no bairro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para convivência harmônica na região do Bairro Bom Fim;

CONSIDERANDO a necessidade de definir alternativas para garantir o bom funcionamento das atividades econômicas no bairro;

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, dispõe que poderão ser indeferidos eventos quando houver saturação de eventos no entorno na data ou datas próximas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o intervalo mínimo de 20 (vinte) dias entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos nas seguintes vias, logradouros públicos e entorno do Bairro Bom Fim:

I - Rua Fernandes Vieira;

II - Rua Henrique Dias;

III - Rua Bento Figueiredo;

IV - Rua João Telles;

V - Rua Irmão José Otão, entre Rua João Telles e Rua Santo Antônio; e

VI - Avenida Cauduro.

Parágrafo único. A restrição de autorização refere-se aos eventos realizados nas vias e logradouros públicos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 003/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO 22.10.000002798-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna públicos:

1. A homologação dos candidatos habilitados para o respectivo cargo e o resultado preliminar de notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para a função de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022, conforme Anexo I.

2. O prazo legal para apresentação de Recursos sobre a homologação dos candidatos habilitados para o respectivo cargo e o resultado preliminar de notas, será no período de 09/06/2022 a 10/06/2022.

3. Conforme item 13.2 do Edital de Abertura 001/2022, o recurso deve ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado na página http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=2514.

4. Conforme item 13.4 do Edital de Abertura 001/2022, não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

JULIANA TAIS FERNANDES, Coordenador Seleção e Ingresso - DMAE.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4407_ce_364557_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA o abaixo relacionado, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada na respectiva decisão expedida pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000008251-9	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	008-2021	LC 874-2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000012371-5	MARCELO GOMES	060-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000024046-0	ALEX SANDER PEREIRA ZENGER	176-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000041519-8	DIEGO DE AZEREDO PAES	312-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000067598-0	MOISÉS MANOEL FERNANDES	690-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000085255-5	DANIEL DIAS VAZ	939-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000090482-2	LUIS CÉSAR DA SILVEIRA NORONHA	972-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000094377-1	MÁRCIO ADRIANO FERREIRA FARIAS	989-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000096598-8	JORGE ANDRÉ SOUZA DA SILVA	1.002-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000038554-6	CÉLIO ANTUNES	022-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

21.0.000045202-2	JACKSON BRITTO PACHECO	025-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090828-0	FABIANO SIQUEIRA MESSIAS	072-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2021 - PROCESSO 21.0.000087672-8.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022 – PROCESSO 21.0.000127376-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: A VIEIRA SERVIÇOS.
CNPJ: 09.181.312/0001-13.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 147/2022 – PROCESSO 22.0.000042870-5, para o Sistema de Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SMED - ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 – PROCESSO 22.0.000044626-6, para o Registro de Preço de Óleo Diesel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III –

Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000030886-6

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78400/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

OBJETO: Serviço de elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os Projetos, Projetos complementares, Projetos executivos, Laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 383/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 91.771,43 (noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4161-339039170100-0001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 – PROCESSO 22.0.000023693-8, para o Registro de Preço de Material Hospitalar com Comodato - Perneiras, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 753/2021 - PROCESSO 21.0.000132136-3.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022 - PROCESSO 22.0.000031812-8.

- MATERIAL DE COZINHA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2022 – PROCESSO 22.0.000058402-2, para o Registro de Preço de Material de Escritório - bobinas para dispensador de senhas, caixa arquivo, clips, caneta marca-texto, caneta hidrográfica, etiqueta adesiva, formulário contínuo, fita corretiva, livro almanaque, papel A3, papel A4, pastas, pincel atômico, porta-clips, prancheta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022 – PROCESSO 22.0.000041297-3, para aquisição de lençóis adulto e recém-nascido para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com recursos oriundos de repasse da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITENS: 1 E 2.

VENCEDOR: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ: 10.430.444/0001-10.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

TICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 22.0.000043586-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 ano, conforme o art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, à empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ 53.918.116/0001-70, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000045211-1 e 22.0.000043586-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 – PROCESSO 21.0.000015960-0, para o Sistema de Registro de Preço, para Consumo Hospitalar.

O item 21 foi excluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 14660329. A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000109176-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 77894/2022 - SEI Nº 21.0.000109176-7.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Irmãos Rossatto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.858.596/0001-83.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Banca A – Quadrante 04 e Depósito nº 03 – Quadrante 03, com área total de 32,62m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 4.127,00 (quatro mil, cento e vinte e sete reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000057605-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 77864/2022 - SEI Nº 20.0.000057605-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Flora Cauê Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 87.987.186/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Banca H e Mezanino – Quadrante 02, com área total de 36,20m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000038966-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 77896/2022 - SEI Nº 21.0.000038966-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Comercial de Salgados Carreteiro Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 88.291.992/0001-02.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Banca C e Mezanino – Quadrante 01, com área total de 30,61m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 241/2022** **PROCESSO 22.0.000049311-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT, CNPJ 04.870.072/0001-40.

OBJETO: Custeio 08 Inscrições para o XX CONGRESSO DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO, para os Procuradores Municipais ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1, CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, matrícula 296913/1, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 522124/1, e TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1.

PERÍODO: 01 a 03 de julho de 2022, na cidade de Gramado/RS.

VALOR: R\$ 1.790,00 por inscrição (com uma cortesia concedida), valor total a ser pago R\$ 12.530,00.

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000052589-9**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 77890/2022 - SEI Nº 20.0.000052589-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Comercial de Alimentos Madri Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 88.011.689/0001-09.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Lojas 001, 003 e Mezaninos – Quadrante 01, com área total de 85,24m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 21.0.000108750-6**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 77895/2022 - SEI Nº 21.0.000108750-6.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Peixaria Duporto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.231.061/0001-58.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Balcão de Peixe 05 – Quadrante 01, com área total de 57,21m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000055069-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 77883/2022 - SEI Nº 20.0.000055069-9.**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**PERMISSIONÁRIA:** Endres, Almeida & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.662.592/0001-25.**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, Bancas MNO e Mezaninos – Quadrante 02, com área total de 104,99m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 12.702,00 (doze mil setecentos e dois reais).**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000026701-9	JARDINS EVENTOS LTDA	455077	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	ANULADO
22.0.000043719-4	ROSA WALKIRIA GARCIA MACHADO	189394	ART. 44, XIII DECRETO 17.134/11	ANULADO
22.0.000049591-7	LIDIO PRECZEWSKI	415756	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000031673-7	GAMAL ALI FERNANDES EL MASHN	94394	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000062173-8	NATHALIA COSTA DA SILVA	192746	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

21.0.000040203-3	BRONZATTO CARROS VEÍCULOS LTDA	221737	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000080374-7	CAIXA DE PANDORA EVENTOS	1022359	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
21.0.000124484-9	REFORMADORA DE PNEUS OSORIO LTDA	492063	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000087707-4	PINHEIRO & FERNANDES AUTOMÓVEIS LTDA	1011740	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000130405-1	SIM REDE DE POSTOS LTDA	1022561	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000043414-8	COLON RESTAURANTE E GRILL SA	387952	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000124451-2	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO	1012764	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000082137-0	JOSE AGOSTINHO BONET	415989	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000133927-0	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NAVEGANTES LTDA	1022658	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000058797-1	NEUCIR PIOVEZANI & CIA LTDA	158462	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 239/2022 PROCESSO 21.0.000097797-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Empresa ACOEM BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- CNPJ 00.900.716/0001-45.

OBJETO: Aquisição de duas Licenças de *software* "CadnaA Basic BMP + XL", em caráter perpétuo, com manutenção, atualização e suporte técnico por quatro anos, bem como treinamento para usuários.

VALOR: R\$ 297.754,87 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4285-339040200000-1211.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000101078-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011262 que aplicou a SÉRGIO LUIS PAVAN, CPF nº 668.564.260-20, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 240 UFMs, conforme Ata 046/19 CJ-SMURB, de 24/09/2019.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.00007066-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009661, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 530/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000084243-1, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131662, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 469/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000105611-1, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147478, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 840/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000137602-3, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024567, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 846/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000124441-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1011008, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 909/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000044728-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010751, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 923/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000051447-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004927, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 785/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000018536-1, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005165, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 949/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000147608-7, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024568, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 847/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.547 PROCESSO 20.0.000020081-7

REGISTRO SECON Nº 77947/2022 - PROCESSO SEI Nº 20.0.000020081-7.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Julieta Demarco, CPF nº 004.349.140-53.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,50m² (quatorze vírgula cinquenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 9.576,09 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Bernardi, nº 437 – MZ 003 – UEU 26 – QRT 117.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.304198.00.0.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000068508-1, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1007504, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 795/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.343 PROCESSO 20.0.000020081-7

REGISTRO SECON Nº 77948/2022 - PROCESSO SEI Nº 20.0.000020081-7.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Julieta Demarco, CPF nº 004.349.140-53.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 1,38m² (um vírgula trinta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 455,69 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Bernardi, nº 437 – MZ 003 – UEU 26 – QRT 117.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.304198.00.0

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.544 PROCESSO 20.0.000017135-3

REGISTRO SECON Nº 78196/2022 - PROCESSO SEI Nº 20.0.000017135-3.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO DALL AGNOL, CPF nº 482.024.109-59.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 105,88m² (cento e cinco vírgula oitenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 128.288,44 (cento e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde de Duprat, nº 118, bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 58 – QRT 005.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.275755.00.9.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 78542/2022 PROCESSO 21.0.000005412-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 126/2021.

OBJETO DO ADITIVO: A Contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2709, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$

10.275,46 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 11.303,00 (onze mil, trezentos e três reais), conforme Planilha 17731841. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 04/10/2021 a 03/10/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 133.683,67 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17731841.

VALOR: R\$ 133.683,67 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de maio de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009/2022

PROCESSO 17.0.000104921-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71243 - L.1151-D PGMCD Nº 1245 - SC/1267.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.

CNPJ OSC: nº 05.083.967/0001-06.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, em prédio Privado, situado na Rua Barão de Bagé, 317, no Bairro Vila Jardim, CEP 91330-570, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78625/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, em prédio Privado, situado na Rua Barão de Bagé, 317, no Bairro Vila Jardim, CEP 91.330-570, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste (3).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 78 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 76.783,20 (setenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 78 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 82.158,18 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 78 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104921-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71381 - L.1152-D PGMCD Nº 1383 - SC/1405.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

CNPJ OSC: nº 92.829.548/0001-67.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 81 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa do Pequenino, em prédio Privado, situado na Avenida da Azenha, 366, no Bairro Azenha, CEP 90160-005, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78614/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 117 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa do Pequenino, em prédio Privado, situado na Avenida Azenha, 366, Bairro Azenha, CEP 90160-005, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro (8).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 117 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 115.174,80 (cento e quinze mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 117 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 123.237,27 (cento e vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 117 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104674-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71251 - L.1151-D PGMCD Nº 1253 - SC/1275.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CNPJ OSC: nº 15.337.524/0002-20.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, em prédio Público, situado na Avenida Doutor João Dentice, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91790-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78615/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 170 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, em prédio Público, situado na Avenida Doutor João Dentice, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91790-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 170 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 167.348,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 170 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 179.062,70 (cento e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e setenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 170 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **PROCESSO 17.0.000106703-6**

CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 76848/2022.

OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A vigência do Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

CONTRATO TERMO ADITIVO: nº 78610/2022.

OBJETO TERMO ADITIVO: Alteração do CNPJ da Organização parceira, antes denominada UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE/ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL, mantenedora, que migrou em 01 de março de 2022, para a SOME - Sociedade Meridional de Educação/ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL, em decorrência do reordenamento administrativo e jurídico da Rede Marista.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022 **PROCESSO 17.0.000104593-8**

CONTRATO REGISTRADO: 78599/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71299 - L.1152-D PGMCD Nº 1301 - SC/1323.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

CNPJ OSC: nº 93.317.360/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Ipiranga, em prédio Público, situado na Rua Engenheiro Ari de Abreu Lima, nº 390, no Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-360, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar desta data, podendo ser alterado na forma do art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78599/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 176 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Ipiranga, em prédio Público, situado na Rua Engenheiro Ary de Abreu Lima, nº 390, no Bairro Vila Ipiranga, CEP 91340-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Sarandi e Norte (2).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 161.920,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 176 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 173.254,40 (cento e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 176 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 185.382,56 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 176 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
PROCESSO 17.0.000104465-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Loteamento Progresso - Escola IEI Brincando e Aprendendo.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71439 - L.1152-D - PGMCD Nº 1441 - SC/1463.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 93 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, em prédio Público, situado na Rua Monsenhor Severino Brun, 65, no Bairro Farrapos, CEP 90245-308, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

REGISTRO SECON: 78561/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de Projeto-Atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias".

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 13.019/2014, e arts. 24, parágrafo único, e 43, § 1º, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO 21.0.000121894-5

DOADORA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ 35.797.364/0018-77.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78544/2022.

OBJETO: Doação, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer encargos pela DOADORA, de 200 (duzentos) kits, contendo 18 (dezoito) unidades de histórias em quadrinhos (gibis) por kit, a serem distribuídos nas escolas da Rede Municipal de Educação (RME), integrando o projeto "Jornada de Educação – Brincando com os ODS".

VALOR DA DOAÇÃO: A execução do presente Termo não envolverá a transferência ou repasse de recursos financeiros e materiais entre as partes, arcando, cada qual, com as despesas recorrentes referentes às providências sob sua responsabilidade.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no artigo 538 e seguintes, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.00004039-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente São

Marcos, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na Concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 221/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente São Marcos visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29, da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI, do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente São Marcos, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
221	R\$ 10.000,00	22.0.000004039-1

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000016000-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATO: 78420/2022.

CONTRATADA: VCG – Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000043640-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78579/2022.

CONTRATADO: Paula Barcellos Finn, CNPJ nº 25.032.192/0001-49.

OBJETO: Atuar como bailarina, realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 235/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/06/2022 a 30/07/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15/06/2022 a 30/07/2022.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.594/2022 PROCESSO 22.0.000062768-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, na Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 693,31 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.581/2022 PROCESSO 18.0.000007585-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Ney dos Reis Leite, CPF nº 221.554.900-97.

OBJETO: Pagamento referente à indenização dos danos não decorrentes de uso normal do imóvel, mas que foram causados pela ação do Município, do imóvel não residencial situado à Rua Jaguari, 918, Bairro Cristal, locado para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 11.169,20 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.582/2022 PROCESSO 18.0.000007585-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Darlinda Saldanha Leite, CPF nº 403.890570-53.

OBJETO: Pagamento referente à indenização dos danos não decorrentes de uso normal do imóvel, mas que foram causados pela ação do Município, do imóvel não residencial situado à Rua Jaguari, 918, Bairro Cristal, locado para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 11.169,21 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.592/2022

PROCESSO 22.0.000062796-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, no Hospital de Pronto Socorro - HPS.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 1.253,41 (mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 78.580/2022

PROCESSO 22.0.000034991-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa PANMERCOCOMERCIAL Ltda.

OBJETO: Aquisição de lavadora de louças em aço inoxidável, 304 litros, com tanque de 70 litros, para a SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022

VIGÊNCIA: de 06 de junho de 2022 à 05 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 127.503,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052120000.40.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.424/2022

PROCESSO 19.0.000092474-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Bruemily Veículos e Imobiliária Ltda, CNPJ nº 11.039.006/0001-99.

OBJETO: Contrato nº 71.948, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, Bairro Alto Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 213m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da

Farmácia Distrital Bom Jesus.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste contratual, conforme descrito a seguir:

Consoante Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato, o valor mensal do locatício será reajustado para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a contar de 14/02/2022.

A parte locadora declara que não mais reclamará reajuste, correção ou ressarcimento referente ao período compreendido entre 22/04/2020 e 13/02/2022.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 135/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de abril de 2020 a 21 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339039100000-4500 e 1804-4016-339092391000-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000004234-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: UNISERV União de Serviços Ltda. - CNPJ 02.294.475/0001-63.

OBJETO: Serviços de Portarias em 27 postos do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 758.265,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.37.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: MAGALHÃES EIRELI-ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002138-6.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.000002138-6.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e sem dedicação exclusiva para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera Cível e Trabalhista, emissão de Pareceres Técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como Assistente Técnico Pericial do DMAE na impugnação e/ou nos embargos dos cálculos apresentados em juízo contra o DMAE, fornecendo subsídios técnicos de impugnação e/ou embargos para a área jurídica do DMAE, em qualquer fase processual nas esferas Cível e Trabalhista, incluindo a correta delimitação, identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada Processo Judicial no qual o DMAE seja parte e para cada parte reclamante, bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração dos valores dos pedidos tanto em benefício quanto em prejuízo da Fazenda Pública (DMAE) em face das decisões judiciais condenatórias e das respectivas liquidações dos débitos visando ao atendimento das necessidades e interesses jurídicos do DMAE, no âmbito da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 14.160,00.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003776-1.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000003776-1.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de

motores elétricos com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 26.984,47.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

PROCESSO 22.10.000002229-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Simulação do Processo da ETE Sarandi para recebimento de esgoto bruto extra proveniente da conversão da ETE Rubem Berta em EBE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: HYDROINFORMATICS SOLUTIONS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 61.790,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022 – PROCESSO 22.10.000002855-6 – Conexões em PEAD De/Para Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022 – PROCESSO 21.10.0000004172-7 – Prestação de serviços de recuperação de 59 perfuratrizes manuais de propriedade do DEPARTAMENTO, com fornecimento de peças, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico Licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS.

PROCESSO SEI 22.10.000002861-0.

CONTRATO 22.10.000002861-0.

OBJETO: Capacitações a serem realizadas em formato online síncrono, com respectivas gravações para posterior disponibilização no EAD do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.500,00.

VIGÊNCIA: 10 meses.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000000982-0

BENEFICIÁRIO: LEONIRA LADI BECKER SCHILLING.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000982-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/05/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000001230-9

BENEFICIÁRIO: ELVIRA DA SILVA BENITES.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001230-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/04/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000002578-8

BENEFICIÁRIO: CRISNARA JOSIANE LOPES MARIA.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002578-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002578-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/05/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002364-5

BENEFICIÁRIO: TATIANE NASCIMENTO VARGAS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002364-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002385-8

BENEFICIÁRIO: VANESSA LIMA DOS SANTOS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002385-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002382-3

BENEFICIÁRIO: JOSE DE OLIVEIRA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002382-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002368-8

BENEFICIÁRIO: REGINA HELENA PINHO SANTOS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002368-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/04/2022.
PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002355-6

BENEFICIÁRIO: JESSICA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002355-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002305-0

BENEFICIÁRIO: SILVIA FABIANA TEIXEIRA NUNES.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002305-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002285-1

BENEFICIÁRIO: SADI CARVALHO JUNIOR.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002285-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002259-2

BENEFICIÁRIO: CRISTIANE CARDOSO VIGNOLA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002259-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: JANEIRO/2022
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002126-0

BENEFICIÁRIO: CRISTIANA DA SILVA FIGUEIRÓ COSTA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002126-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000002161-8

BENEFICIÁRIO: CRISLAINE DA SILVA GOUVEIA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002161-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
OCUPAÇÃO DAS CACHOEIRAS
PROCESSO 17.14.000001109-4

BENEFICIÁRIO: ENILSE ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000696-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: OCUPAÇÃO DAS CACHOEIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001109-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/2021.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ILHA DO PAVÃO

PROCESSO 17.14.000000825-7

BENEFICIÁRIO: MARIA ANUNCIA DA SILVA FIGUEIRO.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ILHA DO PAVÃO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000000825-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002317-3

BENEFICIÁRIO: LAERTE CAMARGO DE ALMEIDA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002317-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO 22.17.000000392-9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000000392-9, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 22.17.000001411-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 28/2022 - DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, de acordo com o item 9.33 do Contrato Emergencial 002/2021.
VALOR DA MULTA: de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 19.17.000001844-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2019300021.

AUTUADO: BM Vom Fass Restaurante Ltda., CNPJ 14.719.406/0001-33.

LOCAL DA INFRAÇÃO: R. Marques do Herval, 116 - Moinhos de Vento.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: defesa indeferida.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ MARINO ALVES, Presidente Substituto da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 005.000505.17.0.00000.

AUTO DE INFRAÇÃO: 105991.

AUTUADO: Alice César Xavier e outros, CPF 022.996.960-75.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Roque Gonzales, 207.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: defesa indeferida.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV
CONTRATO 17.12.000001478-1
PROCESSO 18.12.000000943-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Interop Informática Ltda.

CNPJ: 86.703.337/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos básicos de campo, por demanda, com foco em suporte e manutenção caracterizado como primeiro nível de atendimento de problemas de *hardware*, com ações de instalação, configuração e resolução de problemas de *software*, relacionados com estações de trabalho e periféricos instalados nas redes administradas pela PROCEMPA, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho 2022. Também é objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento), passando de 1.200 para 1.500 atendimentos mensais estimados, a contar de 1º de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 16/07/2022 a 15/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2018.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 54.795,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 22.12.000000142-3

PROCESSO 22.12.000000142-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de manutenção de 12 (doze) licenças do *software* ArcGis.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2024.

VALOR: R\$ 801.241,53 (oitocentos e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: ANTÔNIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, titular, e SILVIO LONGO VARGAS, 28688, substituto.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br